

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 85/2024

Data: 20/05/2024

Assunto: Distribuição de Material Pedagógico de Apoio a Implementação do Currículo Paulista aos Municípios Conveniados para o exercício de 2024 – 2º Bimestre

Interessados: Municípios Conveniados

Prezados Senhores,

Dando continuidade a Distribuição de Material Didático para o 3º Bimestre (Anos Iniciais) e 2º Semestre (Anos Iniciais e Finais), informamos que será disponibilizado uma pesquisa na Secretaria Escolar Digital - SED no perfil do Gestor Municipal - Coleta de Quantitativos para Entrega de Material Pedagógico aos Municípios Conveniados. Esta pesquisa é destinada ao levantamento de quantitativos de ALUNOS, visando a impressão e distribuição de Material Pedagógico para os próximos bimestres/semestre de 2024 para os Municípios, estará disponível a partir de segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, para preenchimento do número de alunos, conforme matrículas por parte dos Municípios. Em conformidade com a solicitação, orientamos que incluam os dados do responsável, telefone e o endereço pertinentes à entrega do material didático. Solicitamos a mobilização das Diretorias de Ensino junto aos municípios para que possam preencher com a devida urgência.

O prazo para finalização do preenchimento dessa demanda é até o dia 03/06/2024 às 12 horas.

Destacamos a importância do preenchimento dos quantitativos de alunos, atualização do endereço para o recebimento e contato do responsável municipal para que seja garantido o atendimento a todos os alunos, bem como a efetividade e assertividade na distribuição dos Materiais Pedagógico aos municípios. Em caso de dúvidas, consultar a equipe do Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno - DEST, pelos e-mails: dest@educacao.sp.gov.br e material.didatico@educacao.sp.gov.br ou telefones: (11) 2075-4354/4233 - Renata Oliveira – Ana Carolina. Contamos com a colaboração de todos e desde já agradecemos os esforços.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza

Dirigente Regional de Ensino